



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *513* /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 154, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico estabeleça um fim de semana por mês para eventos com Food Trucks no entorno da Praça Barão do Rio Branco, bem como no entorno da antiga Estação Férrea, onde os veículos serão removidos diariamente no final do atendimento ao público.
2. Justifica-se a presente indicação como forma de gerar mais oportunidade de emprego e renda aos munícipes, ao tempo que se propicia um momento de lazer gastronômico para comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente